



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF Nº 133/2022.

Fundão/ES, 17 de junho de 2022.

Ao Exm^o. Sr^o.

GILMAR DE SOUZA BORGES

Prefeito do Município de Fundão/ES.

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade de comunicar a V. Ex^a que durante a 18^a Sessão - Extraordinária realizada na data de 15 de junho do corrente ano, esta Egrégia Casa de Leis aprovou o **Projeto de Lei nº 33/2022**, que segue para sanção na forma da **Proposição de Lei nº 24/2022**, conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

MARSEANDRO AGOSTINI LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2021-2022